



**Mapeamento das associações que atuam como instrumentos de  
governança para as RPPN nos estados brasileiros**

**Gabriel Mathias Ferrari**

Doutorando, UTFPR, Brasil.

[gabferrari@gmail.com](mailto:gabferrari@gmail.com)

**Nilvana Aparecida de Mello**

Professora Doutora, UTFPR, Brasil.

[nilvana@utfpr.edu.br](mailto:nilvana@utfpr.edu.br)

## RESUMO

Este artigo é sobre um mapeamento das associações de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), unidade de conservação privada destinada a proteção ambiental. As associações de RPPN são organizações que reúnem os associados/proprietários destas unidades na busca pelo fortalecimento da causa da proteção ambiental por propriedades privadas. Por meio de análise documental e entrevistas com pessoas diretamente ligadas as associações, este trabalho buscou observar a variação ocorrida no número de associações pelo Brasil, nas últimas duas décadas, e identificar os principais desafios enfrentados por estas instituições. Pouca bibliografia sobre as associações de RPPN fazem deste trabalho original no levantamento destas questões. O resultado mostra que o número de associações pelo Brasil variou de 17 para cinco, atualmente. Dentre as razões apontadas que dificultam a gestão e manutenção destas está o fator financeiro, a falta de recursos para as atividades cotidianas. Paradoxalmente, é por meio destas associações que a causa da proteção ambiental por meio de propriedades privadas pode ter força política que leve a uma alteração do cenário atual. Compreender as dificuldades enfrentadas por estas instituições fortalece a causa da proteção ambiental por propriedades privadas, contribuindo diretamente com a conservação do meio ambiente.

**PALAVRAS-CHAVE:** RPPN. Associação de RPPN. Proteção ambiental por propriedades privadas.

## INTRODUÇÃO

A implementação de unidades territoriais que visam a preservação e conservação ambiental é uma prática utilizada por diversos países, sejam centrais ou periféricos (FERRARI, 2015). No Brasil, a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) foi instituída, originalmente, em 1990, passando por atualizações legais em 1996 e sendo incluída no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) em 2000 (FERRARI, 2015; WIEDMANN; GUGLIARDI, 2018).

Dentro do SNUC existem dois grupos de unidades de conservação, de acordo com o seu tipo de uso: unidades de proteção integral, que visam a manutenção dos ecossistemas livres de alterações antrópicas, permitindo apenas o uso indireto de seus atributos naturais; e as unidades de uso sustentável, que visam promover a conservação da natureza com o uso sustentável de parte de seus recursos naturais, de acordo com limitações impostas em seus planos de manejo. A RPPN se encontra no grupo de unidades de conservação de uso sustentável.

As RPPN são unidades de conservação de caráter privado, por meio de ato voluntário de seu proprietário, que opta por destinar uma parcela ou a totalidade de sua propriedade para a conservação ambiental, através de um compromisso de perpetuidade gravado em sua inscrição (FERRARI, 2015). Possuem responsabilidades junto aos órgãos ambientais quanto a formalização e cumprimento de um plano de manejo, que deve descrever as atividades que serão realizadas na unidade dentre as permitidas na legislação, como pesquisa científica, visitação turística, recreativa ou educacional (FERRARI, 2015; WIEDMANN; GUGLIARDI, 2018).

O SNUC aponta que a gestão das unidades de conservação é de responsabilidade do órgão gestor, podendo ser federal, estadual ou municipal. Nesta situação, exceta-se a RPPN, sendo a única das unidades de conservação que é de responsabilidade de um proprietário particular (JERONYMO, 2021a). Por terem um caráter privado, as RPPN não exigem a criação de uma unidade de apoio à gestão, como um conselho gestor, da mesma forma como acontece nos demais tipos de unidades pertencentes ao SNUC (JERONYMO et al, 2021a; JERONYMO et al, 2021b). Nesta linha, Borrini-Feyerabend et al (2013) defende que, diante de diversos desenhos de governança existentes nestas unidades, dado seu caráter privado, a legislação acaba por atuar como um instrumento balizador na gestão e tomada de decisão dos proprietários.

De acordo com Vieira e Mesquita (2018, p.107), sobre as RPPN no Brasil, “trata-se de um dos maiores, mais representativos e mais bem organizados sistemas privados de

conservação da natureza do mundo”. Mesmo assim, carece de apoio para mecanismos de governança destas unidades (JERONYMO et al, 2021a; JERONYMO et al, 2021b; VIEIRA; MESQUITA, 2018).

O fortalecimento institucional é fundamental para o sucesso e perenidade destas unidades (NGUINGUIRI, 2003). Neste sentido, as associações são instituições que visam a aglutinação de informações e apoio na governança destas propriedades (VIEIRA; MESQUITA, 2018). Pesquisas que foquem a governança nestas unidades de conservação ainda são escassas. Há pouca bibliografia que focalize sobre a governança em RPPN, ficando estes pontos, por muitas vezes, margeados a demais pesquisas que trabalham com governança em unidades de conservação pública ou sobre a gestão de determinada RPPN, não visando algo mais amplo. O objetivo deste trabalho é mapear as associações de RPPN que atuam como ferramenta de apoio a governança destas unidades e identificar os desafios enfrentados por essas associações para a realização de suas atividades.

Tal demanda surge da pouca materialidade de pesquisas sobre o assunto e, também, para compreender o cenário que se encontram as associações de RPPN pelo Brasil. Trazer luz para estes assuntos ajuda a cada vez mais manter o debate sobre a conservação ambiental por meio da propriedade privada e sobre os obstáculos que podem ser superados por meio de uma teia de apoio institucional que visa auxiliar estas unidades de conservação.

## MÉTODOS

Quanto à metodologia de pesquisa, essa se caracteriza como método misto onde, segundo Creswell (2010), se baseia na natureza do problema e/ou nas questões norteadoras que serão o foco da pesquisa, utilizando, porém, de dados quantitativos para a obtenção do resultado. Dessa forma, o estudo foi desenvolvido com abordagem de método misto, pois é típico de tais estudos utilizar dados não mensurados e dados mensuráveis, atribuindo-se, assim, pesos distintos para cada objetivo proposto em cada pesquisa (CRESWELL, 2010). Neste trabalho os dados qualitativos são mais relevantes do que os quantitativos. Estes, porém, são fundamentais para a base de compreensão da pesquisa e busca de informações que serão utilizadas na análise qualitativa.

Quanto à finalidade, o estudo caracteriza-se como exploratório e descritivo, pois utiliza um objeto que possui pouco conhecimento de assunto publicado (VERGARA, 2007). Ademais, Vergara (2007) afirma que a pesquisa descritiva estuda um grupo ou fenômeno sobre o qual o pesquisador não exerce influência, atuando apenas como um leitor e interpretador do fenômeno.

A coleta de dados ocorreu por meio de pesquisa bibliográfica, através de publicações que versam sobre o assunto e por meio de entrevistas qualitativas (CRESWELL, 2010; YIN, 2016) com pessoas vinculadas as associações. Além disso, utilizou-se a coleta de dados por meio do site oficial da Confederação Nacional de RPPN<sup>1</sup> (CNRPPN), por meio do “Painel de Indicadores da Confederação Nacional de RPPN”, para as informações referentes as associações estaduais, considerando as que se encontram em atividade e as que já não se encontram em funcionamento. Foi realizado uma pesquisa junto aos dados da CNRPPN para se obter os dados mais próximos da realidade, visto que atualmente essa associação é a que concentra o maior número de dados compilados por todas as associações pelo Brasil, além de ter dados compilados das instituições de controle do meio ambiente, como IBAMA, ICMBIO e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente.

<sup>1</sup> <https://www.rppn.org.br/>



As atas da CNRPPN foram lidas e utilizadas como fonte de dados para a organização das informações apresentadas. Estas atas estão disponíveis no site da confederação e organizadas pelos períodos de gestão dos presidentes da CNRPPN, desde 2003 até a gestão que findará em 2024.

Com base neste conjunto de dados foram elaboradas as tabelas e figuras que atuarão como base para a busca de informações e compreensão do fenômeno pesquisado (associações de RPPN pelo Brasil, oscilação no número destas associações nos últimos anos e dificuldades encontradas em sua manutenção).

## RESULTADOS E CONTRIBUIÇÕES

De acordo com Vieira e Mesquita (2018), após a inclusão das RPPN no SNUC, início dos anos 2000, houve um crescimento no número de associações pelo Brasil. Este aumento chegou ao ápice de 17 associações, abrangendo todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, além da CNRPPN, que possui um caráter nacional e visa promover a integração entre as associações pelo país.

Quadro 1: Associações de RPPN pelos estados brasileiros, entre os anos de 2001 e 2010.

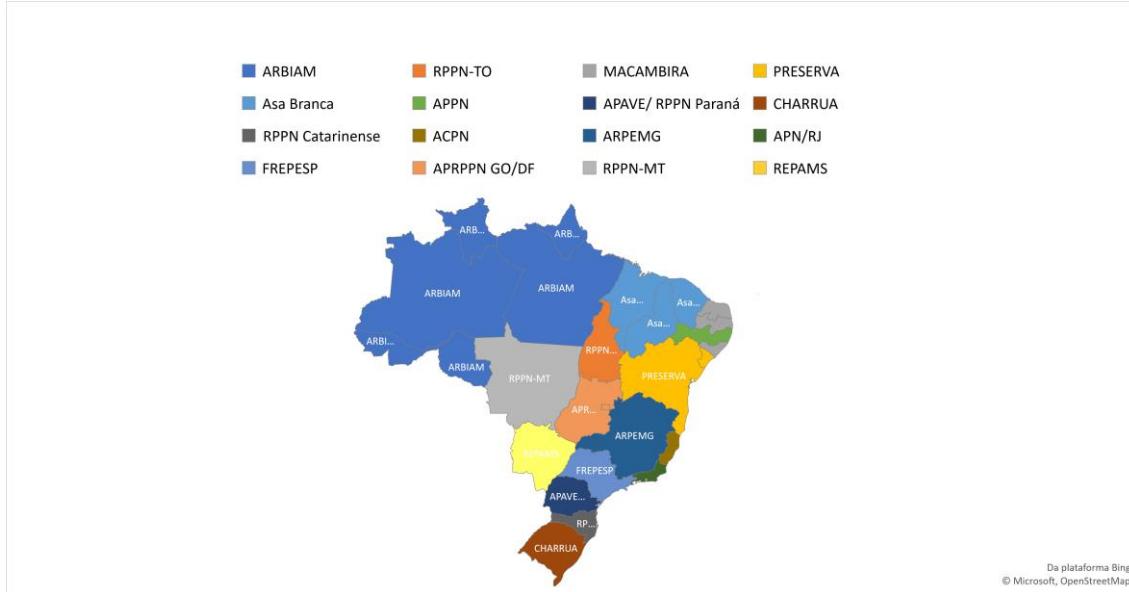
AC	Acre	1	Associação dos Proprietários de RPPN do Bioma Amazônico (ARBIAM)
AP	Amapá		
AM	Amazonas		
PA	Pará		
RO	Rondônia		
RR	Roraima		
TO	Tocantins	1	Associação de Proprietários de RPPN de Tocantins (RPPN-TO)
AL	Alagoas	1	Associação de proprietários de Reservas Particulares de RN, PB E AL (MACAMBIRA)
PB	Paraíba		
RN	Rio Grande do Norte		
BA	Bahia	1	Associação dos Proprietários de Reservas Particulares da Bahia e Sergipe (PRESERVA)
SE	Sergipe		
CE	Ceará	1	Associação de Proprietários de RPPNS do Ceará, Piauí e Maranhão (Asa Branca)
MA	Maranhão		
PI	Piauí		
PE	Pernambuco	1	Associação Pernambucana de Proprietários de RPPN (APPN)
PR	Paraná	2	Associação de Protetores de Áreas Verdes de Curitiba e Região Metropolitana (APAVE) Associação Paranaense de Proprietários de RPPN (RPPN Paraná)
RS	Rio Grande do Sul		
SC	Santa Catarina	1	Associação dos Proprietários de RPPN de Santa Catarina (RPPN Catarinense)
ES	Espírito Santo	1	Associação Capixaba do Patrimônio Natural (ACPN)
MG	Minas Gerais	1	Associação de RPPNs e Reservas Privadas de Minas (ARPEMIG)
RJ	Rio de Janeiro	1	Associação do Patrimônio Natural (APN/RJ)
SP	São Paulo	1	Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo (FREPESP)
DF	Distrito Federal	1	Associação de Proprietário de RPPN de GO e do DF (APRPPN GO/DF)
GO	Goiás		
MT	Mato Grosso	1	Associação Mato Grossense de Proprietários de RPPN (RPPN-MT)
MS	Mato Grosso do Sul	1	Associação de Proprietários de RPPNs do Mato Grosso do Sul (REPAMS)

Fonte: Autoria própria, com base nos dados do CNRPPN (Painel de Indicadores da Confederação Nacional de RPPN).

Algumas associações tinham uma cobertura para além de um estado, como é o caso dos estados da região Norte, que possuía a Associação dos Proprietários de RPPN do Bioma

Amazônico (ARBIAM), cobrindo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. O mesmo aconteceu em outras regiões, como é possível verificar na figura 1.

Figura 1: Associações de RPPN pelos estados brasileiros no início dos anos 2000.



Fonte: Autoria própria, com base nos dados do CNRPPN (Painel de Indicadores da Confederação Nacional de RPPN).

A forma de atuação de cada associação é distinta entre si, visto que são instituições de natureza privada que não possuem um regramento legal específico para a gestão de suas atividades. É fato, porém, que a existência de uma associação de RPPN promove a aproximação, integração e comunicação entre os proprietários, atuando como instrumento de governança entre estas unidades de caráter privado (VIEIRA; MESQUITA, 2018), além de fortalecer o movimento de fomento e incentivo para novos interessados. Com o passar dos anos seguintes, o movimento de consolidação das associações acabou por perder forças, tendo inúmeras associações encerrando suas atividades pelo país.

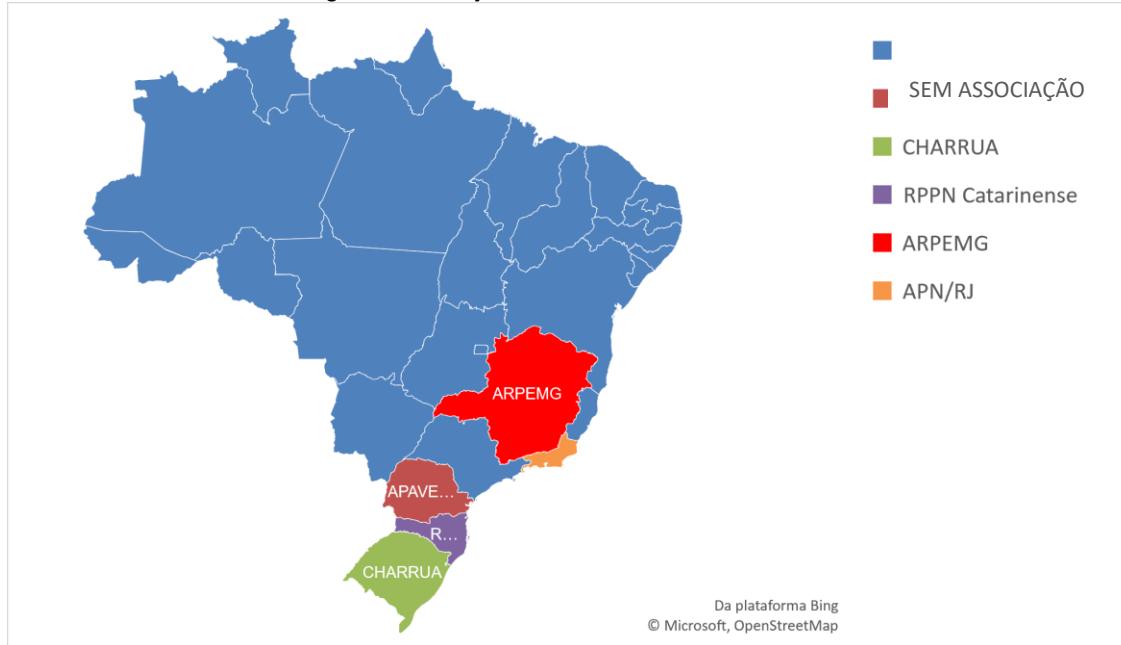
Quadro 2: Associações de RPPN em atividade em setembro de 2023.

PR	Paraná	1	Associação de Protetores de Áreas Verdes de Curitiba e Região Metropolitana (APAVE)
RS	Rio Grande do Sul	1	Associação de Proprietários de RPPNs do Rio Grande do Sul (CHARRUA)
SC	Santa Catarina	1	Associação dos Proprietários de RPPN de Santa Catarina (RPPN Catarinense)
MG	Minas Gerais	1	Associação de RPPNs e Reservas Privadas de Minas (ARPEMG)
RJ	Rio de Janeiro	1	Associação do Patrimônio Natural (APN/RJ)

Fonte: Autoria própria, com base nos dados do CNRPPN (Painel de Indicadores da Confederação Nacional de RPPN).

Apenas cinco associações continuam atuantes no país, mantendo cinco estados brasileiros sobre a cobertura destas instituições. Atualmente, as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste não possuem nenhuma associação em atividade, conforme a figura 2. A CNRPPN continua em atividade, atuando como articuladora e integradora destas associações.

Figura 2: Associações de RPPN em atividade em 2023.



Fonte: Autoria própria, com base nos dados do CNRPPN (Painel de Indicadores da Confederação Nacional de RPPN).

Um levantamento realizado junto as atas das reuniões da CNRPPN, do período de 2003 até a atualidade, aponta que o principal fator motivador para este encerramento é o alto custo de manutenção dos encargos e registro do CNPJ das associações. A principal fonte de receita de uma associação é por meio das contribuições (regulares ou pontuais) dos associados. Por meio das atas foi possível identificar que algumas associações encontram dificuldades de mostrar para o associado/proprietário de uma RPPN os benefícios que a existência de uma instituição que congregue tais proprietários pode trazer para o coletivo e para a causa da proteção ambiental. A ausência de outras fontes de receitas ameaça estas associações pelo risco da falta de condições financeiras para as operações cotidianas. Porém, buscar outras fontes de receita se torna mais factível com a atuação coletiva por meio da representação institucional que estas associações realizam.

Outro documento analisado é o “Resultados do levantamento de temas prioritários para o futuro das RPPN brasileiras”, disponível no site da confederação. Este documento é fruto de uma coleta de contribuições realizada com os diversos associados e foi apresentado ao público durante a realização do “1º Fórum Nacional de RPPN”, realizado em Brasília no dia 29 de julho de 2017. Neste documento, os principais temas apontados pelos proprietários versam sobre ações de incentivo financeiro aos proprietários e associações de RPPN. Tais apontamentos apresentados neste documento endossam o ponto identificado nas atas, atribuindo a questão financeira como um dos fatores que levam a não continuidade e ao encerramento de associações pelo país.

Para contribuir com a resposta na busca dos obstáculos que levam ao encerramento de uma associação de RPPN, foram entrevistadas duas pessoas que conhecem os problemas enfrentados pelas associações pelo Brasil. Ambos são proprietários de RPPN e tem atuação em diretorias de associações pelo país a mais de duas décadas. As entrevistas foram realizadas de forma isolada, com cada pessoa, em momentos distintos entre junho e agosto de 2023, sem o compartilhamento de informações repassadas entre as partes. As respostas compiladas dos entrevistados junto com as informações coletadas nas atas podem ser analisadas na figura 3.

Figura 3: Fatores limitantes para a manutenção das associações.



Fonte: Autoria própria, com base no levantamento das atas da CNRPPN e das entrevistas realizadas.

O custo financeiro para a manutenção de uma associação foi um ponto em comum apresentado como um problema identificado de dentro das associações. O custeio precisa ser feito por meio dos associados que nem sempre conseguem compreender a importância de uma instituição associativa para a causa. Desta forma, a promoção de ações pontuais que visam a geração de caixa para a associação nem sempre é visto de forma positiva pelos associados.

Outro ponto apresentado em comum pelo entrevistado 1 e pelas atas da CNRPPN foi a “falta de percepção de contrapartida da associação pelos associados”, sinalizando que ainda há uma dificuldade destas instituições em demonstrar para seus participantes os ganhos que podem ser atingidos pela luta de suas causas. Um exemplo disso é a inclusão das RPPN com uma alínea específica na Lei nº 14.119, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Por meio de articulações entre as associações e a CNRPPN com o Congresso Nacional foi possível ter a inclusão destas unidades como uma das propriedades elegíveis para o recebimento de PSA. Também através destas articulações é que está caminhando a tramitação do PL 784/2019 que trata sobre uma lei específica para as RPPN<sup>2</sup>, possibilitando a criação de um fundo específico para a gestão e manutenção destas propriedades.

A sucessão familiar foi apontada como um problema por ambos os entrevistados. Quando uma RPPN é repassada, como herança, para outros membros da família, que não o proprietário que implementou a criação de uma RPPN em sua propriedade, normalmente, existe uma diminuição do envolvimento destes novos proprietários em relação as associações. Os fatores apontados pelos entrevistados foram da identificação com a causa ambiental e com o perfil dos RPPNistas<sup>3</sup> (perfis distintos entre os que herdaram a propriedade com os que instituíram originalmente).

<sup>2</sup> Hoje as RPPN se encontram amparadas pela Lei nº 9.985/2000, que trata sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e pelo Decreto 5.746/2006, que regulamenta a RPPN de acordo com o que dispõe a lei do SNUC.

<sup>3</sup> Como são chamados os proprietários que criam a RPPN em sua propriedade e que trabalham pela proteção ambiental.

O perfil dos associados foi apontado pelo primeiro entrevistado. Nem todos os proprietários de RPPN possuem a aproximação com a proteção ambiental, mesmo que isso possa parecer paradoxal. Um dos motivos é a situação apontada anteriormente, que faz com que nem todos os proprietários/associados tenham uma relação com as questões ambientais, sendo em alguns casos apenas a relação de posse da terra. Além disso, a falta do perfil de liderança também influencia nos trabalhos das associações. Com a ausência deste perfil, poucos associados se envolvem nas ações institucionais, não havendo alternância entre os membros das diretorias nas associações. Este ponto apresentado pelo primeiro entrevistado vai ao encontro de um outro fator, apresentado pelo segundo entrevistado.

A falta de envolvimento dos associados nas ações da associação é um ponto destacado pelo segundo entrevistado. Isso leva a pouca participação de novos membros nas diretorias, sobrecarga sobre os que são mais atuantes e um distanciamento do associado/proprietário da associação que representa a causa da proteção ambiental por meio de propriedades privadas. Outro fator apresentado pelo segundo entrevistado foi desinteresse de parte dos proprietários no associativismo, ponto este que o respondente não soube evidenciar os motivos, apenas o fato.

Tanto nas entrevistas realizadas como pela leitura das atas foi possível identificar que os problemas enfrentados não são homogêneos, tendo cada associação a sua realidade e especificidade de acordo com o contexto em que está inserida (localidade, número de associados, relação com os órgãos ambientais, entre outros). Este trabalho, porém, buscou sistematizar alguns fatores de acordo com o que está disponível nas atas e por meio que quem vive de perto os desafios enfrentados por estas instituições.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As associações de RPPN passaram por um período de grande ascensão no início dos anos 2000, chegando ao ápice de 18 instituições, sendo 17 associações regionais e uma confederação nacional. Na década seguinte, este número começou a diminuir, chegando a apenas seis instituições, cinco associações regionais e uma confederação nacional, no ano de 2023.

Os motivos que levam ao encerramento de uma instituição são diversos, mas puderam ser sistematizados neste trabalho de acordo com os principais problemas identificados: custo financeiro para a manutenção da associação; sucessão familiar da propriedade por meio de herança; falta de percepção de contrapartida da associação pelos associados; perfil dos associados/proprietários; falta de envolvimento dos associados nas ações da associação; desinteresse do proprietário no associativismo.

Dentre estes, o principal fator apontado foi a questão financeira. Há uma dificuldade de se adquirir recursos que venham a ser aplicados para a manutenção das ações cotidianas das associações (gastos administrativos), que dificulta cada vez mais a manutenção destas instituições. Por não haver outra renda, se não as contribuições contínuas e pontuais realizadas pelos associados, o caixa destas associações fica comprometido, dificultando sua gestão. Paradoxalmente, por meio de instituições como as associações é que a causa da proteção ambiental por meio de propriedades privadas consegue forças ao ponto de incluir a possibilidade da criação de um fundo para fomento destas propriedades no Projeto de Lei das RPPN, em debate no Congresso Nacional atualmente.

O encerramento de uma associação de RPPN faz com que as unidades por elas assistidas deixem de ter uma instituição formal que promova sua integração com os demais proprietários, enfraquecendo a estrutura de governança já fragilizada destas unidades de conservação. A possibilidade de um proprietário de RPPN poder acessar fontes de recursos que



hoje estão sendo regulamentadas, como o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), fica comprometida com a ausência de instituições formais que façam a articulação entre os atores envolvidos. A atuação de forma coletiva dos proprietários por meio de instituições que representem suas demandas e interesses traz mais peso sobre a questão da conservação ambiental por parte de proprietários privados dentro da arena política. Além disso, potencializa a comunicação entre os associados e o diálogo com os demais envolvidos por meio desta atuação conjunta.

Compreender o motivo que leva tais associações ao encerramento é importante para promoção de ações que visem o seu fortalecimento institucional e evitar que outras venham a se encerrar, contribuindo de forma direta com a conservação do meio ambiente. Viabilizar a integração de unidades que se administraram de forma autônoma é crucial para o desenvolvimento destas propriedades e enfrentamento dos desafios que tais proprietários venham a encontrar.

A pouca bibliografia disponível sobre as dificuldades enfrentadas por estas associações abre um caminho para a descoberta destes motivos, por meio de novas pesquisas, para que o movimento de proprietários particulares de unidades de conservação adquira cada vez mais força e se consolide de forma perene em todo o Brasil.

## REFERÊNCIAS

- ABRAHÃO, G. R.; ASMUS, M.. Sistema de governança em Unidades de Conservação. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 44, p. 104-117, 2018.
- BORRINI-FEYERABEND, G. et al. Governance of Protected Areas: From understanding to action. **Best Practice Protected Area Guidelines Series**. n. 20, xvi. Gland, Switzerland: IUCN, 2013, p.124.
- COSTA, E. R. et al. Conflitos socioambientais e perspectivas de governança em Unidades de Conservação: o caso da Floresta Estadual do Amapá, Amazônia, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 49, p. 83-107, 2018.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FERRARI, G. M. **O processo de implementação de Reserva Particular do Patrimônio Natural na Serra da Bodoquena em Mato Grosso do Sul**. Dissertação (Mestrado em Administração) Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Administração. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, p. 93. 2015.
- JACAÚNA, T. S.. Como se governa a Amazônia? Redes sociais e governança ambiental em Unidades de Conservação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 103, p. 1-20, 2020.
- JERONYMO, C. A. L. et al. Boa governança e participação social: uma revisão do caso das unidades de conservação da natureza do Brasil. **Ra'e Ga – O Espaço Geográfico em Análise**, v. 50, p. 107-135, 2021a.
- JERONYMO, C. A. L. et al. Uma análise da dimensão ‘Tipo de Governança’ em Unidades de Conservação da natureza no Brasil. **Novos Cadernos NAEA**, v. 23, n. 3, p. 201-222, 2021b.
- NGUINGUIRI, J. C.. Gouvernance des aires protégées: l'importance des normes pratiques de régulation de la gestion locale pour la faisabilité des réformes dans le bassin du Congo. **Bulletin de l'Apad**, 26. 2003.
- VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- VIEIRA, M. C. W.; MESQUITA, C. A. B.. Tecendo uma rede: memórias do movimento de representação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural. In: GUAGLIARDI, R. (org). **10 anos de apoio à conservação da biodiversidade**. Programa Estadual de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Ambiente, 2018. pp. 105-133.
- WIEDMANN, S. M. P.; GUAGLIARDI, R.. A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN): unidade de conservação particular. In: GUAGLIARDI, R. (org). **10 anos de apoio à conservação da biodiversidade**. Programa Estadual de



Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Ambiente, 2018. pp. 11-39.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.